



RECOLHIMENTO DE SANTA MARIA MADALENA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Recolhimento de Santa Maria Madalena no uso de suas atribuições legais e estatutárias e após haver procedido a análise do Relatório, Balanço e demonstração dos Resultados referentes ao ano civil de dois mil e vinte quatro, encontra-se em condições de emitir o seguinte:

A documentação apresentada é suficiente esclarecedora da vida financeira da Instituição

Todos os documentos encontram-se devidamente arquivados.

A escrituração contabilística segue os princípios legalmente aceites pelo Plano Oficial de Contabilidade.

Devem ser aprovados os documentos submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

Propomos que o resultado líquido positivo de 16 960,66€, permaneça em resultados transitados.

Vila do Porto, 03 de abril de 2025

O Conselho Fiscal:

Ana Rosa F. Costa Pinto

Ana Rosa Figueiredo Costa Pinto

JORGE MANUEL TORRES GAGO DA CÂMARA

Jorge Manuel Torres Gago da Câmara

Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto

Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto